

Sala das Sessões 15.12.1997

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE

DATA

15/12/97

NÚMERO

3770/97

DESTINO:

DL

CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/97

INICIATIVA:

EDIL: ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE "CACHOEIRENSE DO SÉCULO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTUAÇÃO

Aos QUINZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autúo PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA

const



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NUMERO PROPRIO...: 24/97
PROTOCOLO GERAL...: 3770/97
DATA PROTOCOLO...: 15/12/97

Registre-se. Atencosa

Sala das Sessões 15. 12/19/97

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE "CACHOEIRENSE DO SÉCULO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica criado o Título de "Cachoeirense do Século" que será concedido ao final de cada século a personalidade cachoeirense de grande destaque nacional.

Art. 2º - A proposta para concessão do título será apresentada por um terço dos vereadores que compõe o Plenário da Câmara, ou por proposição da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - Deverão ser obedecidos os seguintes critérios para a aprovação do nome indicado:

I - Ter o homenageado nascido em Cachoeiro de Itapemirim e ter alcançado grande destaque nacional.

II - Já ter sido o homenageado eleito Cachoeirense Ausente Nº 1.

Art. 3º - Ao "Cachoeirense do Século" será conferido um Diploma que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e ainda prestadas homenagens condizentes com a importância do título concedido.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 1997.

ALMIR FORTE DOS SANTOS
Vereador



03
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis,

Apresentamos a presente Resolução para que possa esta Casa, ter a oportunidade a cada século de homenagear cachoeirenses que tenham sobressaídos de maneira tal a projetar o nome de Cachoeiro de Itapemirim nacionalmente. Como trata de homenagem a ser prestada a cada século, ela será de grande honraria para aquele que recebê-la.

Contamos com a aprovação de Vossas Excelências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO
NÚMERO PRÓPRIO...: 24/97
PROTOCOLO GERAL...: 3770/97
DATA PROTOCOLO...: 15/12/97

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões

15/12/1997

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE "CACHOEIRENSE DO SÉCULO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Assinatura do Presidente)

Art. 1º - Fica criado o Título de "Cachoeirense do Século" que será concedido ao final de cada século a personalidade cachoeirense de grande destaque nacional.

Art. 2º - A proposta para concessão do título será apresentada por um terço dos vereadores que compõe o Plenário da Câmara, ou por proposição da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - Deverão ser obedecidos os seguintes critérios para a aprovação do nome indicado:

I - Ter o homenageado nascido em Cachoeiro de Itapemirim e ter alcançado grande destaque nacional.

II - Já ter sido o homenageado eleito Cachoeirense Ausente Nº 1.

Art. 3º - Ao "Cachoeirense do Século" será conferido um Diploma que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e ainda prestadas homenagens condizentes com a importância do título concedido.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 1997

ALMIR FORTE DOS SANTOS
Vereador



04
9/15

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis,

Apresentamos a presente Resolução para que possa esta Casa, ter a oportunidade a cada século de homenagear cachoeirenses que tenham sobressaídos de maneira tal a projetar o nome de Cachoeiro de Itapemirim nacionalmente. Como trata de homenagem a ser prestada a cada século, ela será de grande honraria para aquele que recebê-la.

Contamos com a aprovação de Vossas Excelências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/97

INICIATIVA : Almir Forte dos Santos

RELATOR : Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão do Título de “Cachoeirense do Século” e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de novembro de 1997.


JOSÉ CARLOS SABADINI

- Presidente

ELIMAR FERREIRA

- Relator


TÚLIO JANUARIO ARCHANJO

- Membro